



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

H-0001
P-0001

DELIBERAÇÃO N. 71, DE 15 DE Junho

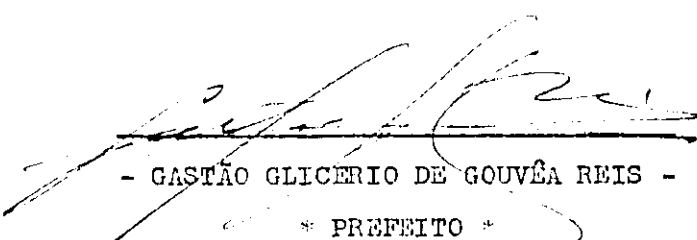
DE 1949

A Camara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública e, em consequencia, desapropriada, por conta e a favor da "Sociedade Expedicionário Aquino de Araujo", entidade com sede neste Município, uma área de terreno, sito à rua 5 de Maio, esquina da rua Risoleta Caetano, no 1º distrito, do Município, medindo 10m,00 pela rua 5 de Maio, por onde faz frente; 10m,00 na linha dos fundos, por onde confronta com o lote n. 329, de D. Maria Izabel da Conceição; 60m,00 de extensão, confrontando, à direita, com o lote n. 465, do senhor José Pereira Seabra e à esquerda, com a rua Risoleta Caetano, para o fim especial de, no local, ser construído um prédio, onde se instalará a sede e escola da referida Sociedade.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de Junho de 1949.


- GASTÃO GLICERIO DE GOUVÊA REIS -

* PREFEITO *